PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025 | Ano XX | Edição 2192 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Saúde 3
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 4
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: 0800 0800 170
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.518, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO, NO SITE DA PREFEITURA DE AMPARO, DE DEMONSTRATIVOS MENSAIS DA ARRECADAÇÃO E DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA APLICAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO.

(Autor: Vereador José Osmar Dorigan)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amparo, em sessão realizada em 1º de setembro de 2025, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal de Amparo publicará, mensalmente, no site oficial da Prefeitura, demonstrativos detalhados da arrecadação e da destinação dos recursos provenientes da aplicação de multas de trânsito.

Art. 2º A publicação a que se refere o artigo anterior deverá conter relatório com:

I – O número total de multas de trânsito aplicadas no município, com separação por:

a) Radares, lombadas eletrônicas e outros equipamentos de fiscalização automática;

b) Agentes de trânsito, por anotação manual ou via sistema ou aplicativo.

Art. 3º A publicação deverá incluir, também, as informações referentes à destinação dos recursos arrecadados, indicando, no mínimo:

I – Valores destinados ao custeio dos órgãos responsáveis pela gestão do trânsito;

II – Investimentos realizados na sinalização viária;

III – Recursos aplicados em fiscalização, engenharia de tráfego e de campo;

IV – Campanhas de educação no trânsito;

V – Demais ações relacionadas à melhoria da mobilidade urbana.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 22 de setembro de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

LEI Nº 4.519, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA (RUA ALBERTO FAVORETTO).

(Autor: Vereador Fernando Garcia da Silva)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amparo, em sessão ordinária realizada no dia 1º de setembro de 2025, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Alberto Favoretto” a Rua 01 (um) do Loteamento Casalini Bortolini, cadastrada na quadra 274 (duzentos e setenta e quatro) do Município de Amparo, no Bairro São Judas.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 22 de setembro de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 255 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia servidor para exercer cargo de ASSESSOR EXECUTIVO.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º - **Nomear**, **SANDRO GOMES MICHELINI**, portador do CPF sob o nº 180.xxx.xxx-xx, para exercer o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, padrão salarial CC-2, criado pela Lei de nº 4.337/2023.

Art. 2º Competirá ao servidor, assessorar o Prefeito em assunto de natureza política; assessorar o Prefeito nas atividades de organização e controle de políticas públicas; assessorar o Prefeito na aplicação das ações políticas do seu plano de governo, identificando as necessidades de cada área da Administração; assessorar o Prefeito acerca de suas respectivas ações e funções no pleno sentido das necessidades reais para execução das diretrizes políticas elencadas nos mecanismos de controle da ação governamental; prestar assessoria ao Prefeito nas fases de geração, articulação e análise dos processos de tomada de decisão que, pela sua importância, necessitam serem confiáveis por verdadeiras e pertinentes com projetos do governo; prestar assessoria ao Prefeito na apuração e avaliação de indicadores de qualidade e desempenho da Administração, que exijam discrição e confiabilidade; dar assessoramento no cumprimento e perfeito desenvolvimento das ações políticas setorizadas, designadas e direcionadas pela Prefeito.

Art. 3º Nos termos do disposto no § 4º e §5º do artigo

127 da Lei de nº 4.337/2023, o servidor exercerá as atribuições estabelecidas no artigo anterior, junto à Secretaria Municipal de Comunicação Social, mantendo, contudo, a vinculação hierárquica diretamente ao Gabinete do Prefeito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 22 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 256 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia servidora para exercer cargo de ASSESSORA EXECUTIVA.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º - **Nomear**, **RAFAELA SANTANA DA SILVA**, portadora do CPF sob o nº 158.xxx.xxx-xx, para exercer o cargo de ASSESSORA EXECUTIVA, padrão salarial CC-2, criado pela Lei de nº 4.337/2023.

Art. 2º Competirá à servidora, assessorar o Prefeito em assunto de natureza política; assessorar o Prefeito nas atividades de organização e controle de políticas públicas; assessorar o Prefeito na aplicação das ações políticas do seu plano de governo, identificando as necessidades de cada área da Administração; assessorar o Prefeito acerca de suas respectivas ações e funções no pleno sentido das necessidades reais para execução das diretrizes políticas elencadas nos mecanismos de controle da ação governamental; prestar assessoria ao Prefeito nas fases de geração, articulação e análise dos processos de tomada de decisão que, pela sua importância, necessitam serem confiáveis por verdadeiras e pertinentes com projetos do governo; prestar assessoria ao Prefeito na apuração e avaliação de indicadores de qualidade e desempenho da Administração, que exijam discrição e confiabilidade; dar assessoramento no cumprimento e perfeito desenvolvimento das ações políticas setorizadas, designadas e direcionadas pela Prefeito.

Art. 3º Nos termos do disposto no § 4º e §5º do artigo 127 da Lei de nº 4.337/2023, o servidor exercerá as atribuições estabelecidas no artigo anterior, junto à Secretaria Municipal de Obras e Manutenções, mantendo, contudo, a vinculação hierárquica diretamente ao Gabinete do Prefeito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 22 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 002

O MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Alberto Martins, na qualidade de PERMITENTE, e a ASSOCIAÇÃO SÃO LEOPOLDO MANDIC – SLMANDIC, CNPJ nº 44.214.203/0001-56, representada por seu Diretor Presidente, Sr. José Luiz Cintra Junqueira, na qualidade de PERMISSIONÁRIA, firmam o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO.

OBJETO: Permissão de uso, a título gratuito e precário, do imóvel público municipal localizado na Rua Anna Cintra, nº 332 – Centro – Amparo/SP, destinado a atividades de atendimento pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

PRAZO: 12 (doze) meses, de 01/04/2025 a 31/03/2026, podendo ser renovado mediante anuência da Secretaria competente. Condição: Uso restrito ao SUS.

Amparo/SP, 01 de setembro de 2025

.....

NOTIFICAÇÃO CE – LKM 0009.0163/SMS – VISA

Fica por este notificado **Eunice Aparecida Guarizo** a providenciar, a contar do recebimento desta notificação, a construção ou reparo da calçada no endereço abaixo mencionado, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme a *Lei nº 1.792/1991;*

Referente ao imóvel situado na **Praça Doutor Araújo, nº 29, Inscrição nº 0009.0163, Centro, Amparo/SP – CEP: 13900-038,** conforme as exigências abaixo descritas.

Lei nº 1.792/1991:

"Art. 1º – Os titulares de imóveis na zona urbana, edificados ou não e cujos passeios ainda não estejam calçados, deverão executar ao menos o contrapiso destes, nos adequados prazos, formas e moldes determinados pela Prefeitura."

Em caso de não atendimento, será emitida multa, e os serviços serão realizados pela Prefeitura Municipal, com cobrança do respectivo preço público.

Joel de Freitas Sant'Ana
Fiscalização Sanitária

.....

NOTIFICAÇÃO CE – LKM 0013.0456/SMS – VISA

Fica por este notificado **Alcides Antonio Beira** a providenciar, a contar do recebimento desta notificação, a construção ou reparo da calçada no endereço abaixo mencionado, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme a *Lei nº 1.792/1991;*

Referente ao imóvel situado na **Rua Silvio Pinto, nº 10, Inscrição nº 0013.0456, Centro, Amparo/SP – CEP: 13900-290,** conforme as exigências abaixo descritas.

Lei nº 1.792/1991:

"Art. 1º – Os titulares de imóveis na zona urbana, edificados ou não e cujos passeios ainda não estejam calçados, deverão executar ao menos o contrapiso destes, nos adequados prazos, formas e moldes determinados pela Prefeitura."

Em caso de não atendimento, será emitida multa, e os serviços serão realizados pela Prefeitura Municipal, com cobrança do respectivo preço público.

Joel de Freitas Sant'Ana
Fiscalização Sanitária

.....

NOTIFICAÇÃO PR – LKM 1422.0025/SMS – VISA

Fica por este notificado **Julio Cesar dos Anjos Bueno** a providenciar, a contar do recebimento desta notificação, a limpeza do imóvel situado na **Rua Carmelo Barbasso Lena, nº 50, Lote 05, Quadra C, Inscrição nº 1422.0025, Jd. Porto Real, Amparo/SP – CEP: 13905-660,** no prazo de 10 dias, com a remoção dos restos de capinação, entulho e outros materiais que possam tornar o local insalubre, incluindo se for o caso viela sanitária.

Fica proibido a queimada ou descarte em áreas públicas.

Lei 2826/02:

"Art. 37 – Os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e dos Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.

§ 1º – Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato, insalubres ou servindo de depósito de lixo."

Decreto 7035/2025:

"Art. 02 – Quando presentes situações especiais envolvendo endemias, como, por exemplo, a dengue e outras arboviroses, a Prefeitura, mediante aviso, solicitará aos responsáveis, proprietários, titulares ou ocupantes de imóvel a sua limpeza ou saneamento dentro do prazo de 10 (dez) dias, findo o qual fará diretamente sua execução cobrando o correspondente preço público, sem prejuízo de multa."

Em caso de não atendimento, será emitida multa, e os serviços serão realizados pela Prefeitura Municipal, com cobrança do respectivo preço público.

Joel de Freitas Sant'Ana
Fiscalização Sanitária

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA – METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE 2025

A Prefeitura Municipal de Amparo, COMUNICA as entidades civis organizadas, autoridades constituídas e a população em geral, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA referente as METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025 em atendimento ao disposto no parágrafo único, art. 48 da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF).

Data: 25 de Setembro de 2025.

Horário: 18:00h.

Local: Câmara Municipal de Amparo - Rua do Legislador Amparense, 100 - Jardim Santa Helena, Amparo - SP

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2025

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TOMOGRAFIA EM ÁRVORES**, conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.,** CNPJ nº 53.591.103/0001-30, classificada em primeiro lugar para fornecimento do (s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 052/2025, Processo de Compra nº 00146/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para fornecimento de serviços de tomografia de árvores	20	UN	R$ 2.006,00	R$ 40.120,00

Prazo de execução: Os serviços serão feitos parcialmente, conforme necessidade da Secretaria solicitante, devendo estes serem entregues de forma imediata após emissão e recebimento das Ordens de Compra.

Local de entrega: A entrega dos serviços deverá ser efetuada no Parque Ecológico Municipal, sito a Rua Salermo, nº 250, Silvestre - Amparo/SP. CEP: 13901-010, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 15h00

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, após aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Vigência da ata de registro de preços: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Na hipótese de prorrogação da ata de registro de preços, os preços poderão sofrer reajustes, qual terá como parâmetro para atualização monetária o índice INPC – IBGE ou outro que venha a substituí-lo, devidamente fundamentada por escrito pela detentora da ata de registro de preços e observados os demais requisitos constantes da Lei nº 14.133, de 2021.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas

quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 13 - Das Infrações Administrativas e Sanções** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal

.....

ADITIVO 01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2024

Aos vinte e dois dias de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023 e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE PROMOVER O ADITAMENTE (ALTERANDO O CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA) REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS (ITENS FRACASSADOS OU DESERTOS DO PE Nº 060/2024) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) ME-SES, CONFORME EDITAL E ANEXOS, A SER UTILIZADO POR ESTA PREFEITURA, DURANTE O PERÍODO DE 12 (doze) MESES**, Oferecido pela empresa **CM HOSPITALAR S.A. - 12.420.164/0005-80**classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 121/2024.

CM HOSPITALAR						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VLR. UNIT.**	**VLR. TOTAL**
4	DENOSUMABE 60MG/ML SERINGA PREENCHIDA 1ML	AMGEM	200	SE	R$ 813,31	R$ 162.662,000
						R$ 162.662,000

Prazo de entrega: Conforme o edital.

Local de entrega: Conforme o edital.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2023.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2023.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 13 – Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Caroline Brandão Pires de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

.....

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no
Processo Licitatório Nº 1927/2024

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 183/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2024 - CELEBRADO AOS 23/09/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA FORMARE ASSESSORIA E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA., ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA ABA NO AUTISMO, EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO SP, COM FIM DE REALIZAR A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA.

CONTRATADA: FORMARE ASSESSORIA E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA

CNPJ Nº: 41.042.308/0001-87

VALOR: R$ 44.160,00

VIGÊNCIA: termo inicial o dia 23/09/2025 e termo final 22/03/2026, ou até a ocorrência de distrato amigável entre as partes contratantes, face a implantação e pleno funcionamento do Serviço Especializado em TEA com método ABA no Município.

Amparo, 19 de setembro de 2025.

CONTRATO Nº 229/2025

Autorizado no
Processo nº 750/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE AMPARO, CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA COOPARDENSE - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO,

CONTRATADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

CONTRATADA: COOPARDENSE - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO

CNPJ: 10.792.350/0001-91.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 6 (seis) meses a contar da data do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R$ R$ 226.803,57 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e três reais e cinquenta e sete centavos).

Amparo, 04 de setembro de 2025.

CONTRATO Nº 231/2025

Autorizado no

Processo nº 750/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE AMPARO, CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA JOÃO OLÍMPIO DE ALMEIDA, CONTRATADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025.

CONTRATADA JOÃO OLÍMPIO DE ALMEIDA

CNPJ: 976.596.818-34.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 6 (seis) meses a contar da data do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R$ 38.643,42 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Amparo, 04 de setembro de 2025.

CONTRATO Nº 232/2025

Autorizado no

Processo nº 750/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE AMPARO, CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA VALDENIR JOSÉ URBANO, CONTRATADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025.

CONTRATADA VALDENIR JOSÉ URBANO

CNPJ: 155.762.538-76.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 6 (seis) meses a contar da data do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R$ 28.006,14 (vinte e oito mil, seis reais e quatorze centavos).

Amparo, 04 de setembro de 2025.

CONTRATO Nº 233/2025

Autorizado no

Processo nº 750/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE AMPARO, CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA COOPERATIVA DE APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE ARARAS E REGIÃO – COAAF, CONTRATADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025.

CONTRATADA COOPERATIVA DE APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE ARARAS E REGIÃO – COAAF

CNPJ: 12.275.456/0001-43.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 6 (seis) meses a contar da data do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R$ 40.555,41 (quarenta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

Amparo, 04 de setembro de 2025.

CONTRATO Nº 234/2025

Autorizado no

Processo nº 750/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE AMPARO, CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU E REGIÃO – AAFJ, CONTRATADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025.

CONTRATADA ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU E REGIÃO – AAFJ

CNPJ: 33.266.124/0001-72.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 6 (seis) meses a contar da data do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R$ 90.106,67 (noventa mil, cento e seis reais e sessenta e sete centavos).

Amparo, 04 de setembro de 2025.

CONTRATO Nº 235/2025

Autorizado no

Processo nº 750/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE AMPARO, CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA AMARILDO REGINALDO PINTO, CONTRATADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025.

CONTRATADA AMARILDO REGINALDO PINTO

CNPJ/CPF: 137.476.748-44.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 6 (seis) meses a contar da data do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R$ 8.700,00 (oito mil, setecentos reais).

Amparo, 04 de setembro de 2025.

CONTRATO Nº 236/2025

Autorizado no

Processo nº 750/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE AMPARO, CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA PEDRO MATHEUS FERRARI BUBOLA, CONTRATADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025.

CONTRATADA PEDRO MATHEUS FERRARI BUBOLA

CNPJ/CPF: 450.688.998-36.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 6 (seis) meses a contar da data do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R$ 39.999,94 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Amparo, 04 de setembro de 2025.

CONTRATO Nº 237/2025

Autorizado no

Processo nº 750/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE AMPARO, CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA VALDIR FERNANDO BUBOLA, CONTRATADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025.

CONTRATADA VALDIR FERNANDO BUBOLA

CNPJ/CPF: 048.337.668-09.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 6 (seis) meses a contar da data do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R$ 39.998,91 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos).

Amparo, 04 de setembro de 2025.

CONTRATO Nº 238/2025

Autorizado no

Processo nº 750/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE AMPARO, CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA JOÃO EDIVALDO ALVES DE FARIA, CONTRATADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025.

CONTRATADA JOÃO EDIVALDO ALVES DE FARIA

CNPJ/CPF: 102.448.098-44.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 6 (seis) meses a contar da data do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R$ 39.872,00 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais).

Amparo, 04 de setembro de 2025.

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2025

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Caroline Brandão Pires de Almeida, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES**, conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **Ciamed Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 05.782.733/0002-20**, **CM Hospitalar S.A., CNPJ nº 12.420.164/0005-80, Dimeva Distribuidora e Importadora LTDA, CNPJ nº 76.386.283/0001-13, Drogafonte LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, Fragnari Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 14.271.474/0001-82, H. H. Cavalaro Eireli, CNPJ nº 34.063.076/0001-88, ILG Comercial LTDA, CNPJ nº 20.657.155/0001-02, Interlab Farmacêutica LTDA, CNPJ nº 43.295.831/0001-40, Partner Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 28.123.417/0001-60, Portal LTDA, CNPJ nº 05.005.873/0001-00, Repress Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 03.948.933/0001-01, Soma SP Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 05.847.630/0001-10,** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do (s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 062/2025, Processo de Compra nº 00487/2025.

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	180.000	CP	Propatilnitrato 10mg comprimido	Sustrate	R$ 0,474	R$ 85.320,00

CM HOSPITALAR S.A.

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	500.000	UN	Dapaglifozina 10mg comprimido	Astrazeneca	R$ 2,21	R$ 1.105.000,00
7	20.000	UN	Insulina glargina 100u/ml soluçao injetavel refil c/ 3ml administrativo	Sanofi Medley	R$ 19,33	R$ 386.600,00

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	400.000	CP	Escitalopram 10 mg	Cimed	R$ 0,098	R$ 39.200,00
8	60.000	UN	Nebivolol 5mg comprimido	Biolab	R$ 0,39	R$ 23.400,00

DROGAFONTE LTDA.

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	6.000	FR	Risperidona 1 mg/ml	Cristália	R$ 9,801	R$ 58.806,00

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	7.000	UN	Insulina asparte 100u/ml solução injetável sc - carpule (refil) 3ml	Novo Nordisk	R$ 56,30	R$ 394.100,00
18	5.000	CP	Rivaroxabana 2,5 mg	Eurofarma	R$ 0,216	R$ 1.080,00

H. H. CAVALARO EIRELI.

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	5.000	UN	Periciazina 10mg/ml solução oral frasco 20ml	Sanofi	R$ 11,69	R$ 58.450,00
12	10.000	UN	Perindopril arginina + indapamida+besilato de anlodipino 5mg/1,5mg/5mg	Servier	R$ 2,59	R$ 25.900,00

ILG COMERCIAL LTDA.

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	60.000	UN	Periciazina 10mg comprimido revestido	Blanver	R$ 0,53	R$ 31.800,00
20	40.000	CP	Rosuvastatina + ezetimiba 10/10 mg	Cosmed	R$ 2,00	R$ 80.000,00
21	40.000	CP	Rosuvastatina + ezetimiba 20/10 mg - comprimido	Cosmed	R$ 2,89	R$ 115.600,00

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	120.000	CP	Sacubitril valsartana sodica hidratada 24mg/26mg comprimido revestido	Novartis	R$ 4,22	R$ 506.400,00
23	120.000	UN	Sacubitril valsartana sodica hidratada 49mg/51mg comprimido revestido	Novartis	R$ 4,22	R$ 506.400,00
24	120.000	UN	Sacubitril valsartana sodica hidratada 97mg/103mg comprimido revestido	Novartis	R$ 4,22	R$ 506.400,00

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	10.000	UN	Perindopril arginina + indapamida+besilato de anlodipino 10mg/2,5mg/10mg	Triplixam/Servier	R$ 2,20	R$ 22.000,00

PORTAL LTDA.

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	500.000	CP	Fosfato de sitagliptina 100 mg	Ranbaxy	R$ 1,549	R$ 774.500,00
05	400.000	CP	Fosfato de sitagliptina 50 mg	Ranbaxy	R$ 0,874	R$ 349.600,00

REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.500	UN	Acetonida de triancinolona orabase 1,0mg/g pomada 10g	EMS	R$ 3,20	R$ 4.800,00
16	5.000	CP	Rivaroxabana 10 mg	EMS	R$ 0,222	R$ 1.110,00
17	5.000	UN	Rivaroxabana 15mg comprimido revestido	EMS	R$ 0,252	R$ 1.260,00
19	40.000	UN	Rivaroxabana 20mg comp	EMS	R$ 0,229	R$ 9.160,00

SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	200.000	UN	Risperidona 2mg comprimido	Genérico Prati	R$ 0,082	R$ 16.400,00

Prazo de entrega: As entregas serão parciais e deverão ser realizadas em até 15 (quinze) dias após o recebimento das Ordens de Compras emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde, situado na rua João de Arruda Pastana, nº 150 – Centro, Amparo/SP, CEP 13900-500.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, após aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Vigência da ata de registro de preços: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Na hipótese de prorrogação da ata de registro de preços, os preços poderão sofrer reajustes, qual terá como parâmetro para atualização monetária o índice INPC – IBGE ou outro que venha a substituí-lo, devidamente fundamentada por escrito pela detentora da ata de registro de preços e observados os demais requisitos constantes da Lei nº 14.133, de 2021.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 13 - Das Infrações Administrativas e Sanções** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Caroline Brandão Pires de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2025

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE DEFESA E BEM ESTAR ANIMAL**, conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **ALC Moraes Comercial LTDA**, CNPJ nº **46.339.373/0001-92**, **Vetmax Produtos Agropecuários LTDA EPP**, CNPJ nº **09.049.833/0001-11,** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do (s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 058/2025, Processo de Compra nº 01117/2025.

ALC Moraes Comercial LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	Nitempiram 57,0 Mg E Excipiente Qsp 500,0 Mg	Invicto 57mg - CMP -Dechra	R$ 14,59	R$ 2.626,20

Vetmax Produtos Agropecuários LTDA EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Afoxolaner - 150 Mg - Milbemicina Oxima -30 Mg (30,1 -60kg)	Nexgard Spectra	R$ 114,89	R$ 11.489,00
02	Afoxolaner - 18,75 Mg - Milbemicina Oxima - 3,75 Mg (3,6 – 7,5kg)	Nexgard Spectra	R$ 72,89	R$ 3.644,50
03	Afoxolaner – 37,50 Mg - Milbemicina Oxima – 7,50 Mg (7,6 - 15kg)	Nexgard Spectra	R$ 82,79	R$ 4.139,50
04	Afoxolaner - 75 Mg - Milbemicina Oxima - 15 Mg (15,1 -30kg)	Nexgard Spectra	R$ 99,89	R$ 9.989,00
05	Afoxolaner - 9,375 Mg - Milbemicina Oxima - 1,875 Mg (2 – 3,5kg)	Nexgard Spectra	R$ 68,99	R$ 3.449,50

Prazo de entrega: As entregas serão parciais e deverão ser realizadas dentro do prazo máximo de cinco dias úteis após a emissão da Ordem de Compra.

Local de entrega: As entregas serão realizadas no Departamento de Defesa e Bem Estar Animal, localizado na Avenida Dr. Carlos Augusto do Amaral Sobrinho, nº 2871, bairro Jardim Santa Helena - CEP:13.901-150 – Amparo/SP, no horário compreendido das 08h30 às 16h00, de segunda-feira à sexta-feira.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após recebimento da Nota Fiscal Eletrônica.

Vigência da ata de registro de preços: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Na hipótese de prorrogação da ata de registro de preços, os preços poderão sofrer reajustes, qual terá como parâmetro para atualização monetária o índice INPC – IBGE ou outro que venha a substituí-lo, devidamente fundamentada por escrito pela detentora da ata de registro de preços e observados os demais requisitos constantes da Lei nº 14.133, de 2021.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 13 - Das Infrações Administrativas e Sanções** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Walter Luis Tozzi Camargo
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Bem-Estar Animal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2025

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação, **Sr. Julio Cesar Camargo**, a Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Caroline Brandão Pires de Almeida** e o Secretário Municipal de Educação, **Sr. Sérgio José Fagundes Junior** nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVEM REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**, conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **MAXLIMP DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA**, CNPJ Nº **49.704.565/0001-49**, **NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA, CNPJ Nº 53.852.344/0001-95, RICARDO GONÇALVES ITAPIRA, CNPJ Nº 02.573.131/0001-93 e RODRIGO TONELOTTO, CNPJ Nº 02.514.617/0001-50,** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do (s) item(ns) abaixo discriminado(s),

observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 060/2025, Processo de Compra nº 00988/2025.

MAXLIMP DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA.

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	43.000	FD	Papel toalha	Noah	R$ 6,39	R$ 274.770,00

NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	190	UN	Cesto para lixo em polipropileno 20 l com tampa e pedal	Paramount	R$ 84,56	R$ 10.066,40
05	6.400	CX	Sabão em pó	Flash	R$ 5,37	R$ 34.368,00

RICARDO GONÇALVES ITAPIRA

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	490	PEÇA/ UNIDADE	Suporte tipo dispenser para álcool gel	JSN	R$ 20,56	R$ 10.074,40

RODRIGO TONELOTTO

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	350	UN	Álcool em gel galão 5lts	Eco	R$ 29,10	10.185,00

Prazo de entrega: As entregas deverão ocorrer em até 10 (dez) dias úteis após emissão da Ordem de Compra e ocorrerão conforme a demanda da secretaria solicitante.

Local de entrega:

- **Almoxarifado Central**: situado na Avenida Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, nº 1155 –Centro, Amparo/SP, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.
- **Almoxarifado da Educação:** situado na Rua Joaquim Moreira, nº 30 – Jardim Moreirinha, Amparo/SP, de segunda à sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado a cada entrega, mediante nota fiscal, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento definitivo e aprovação da secretaria solicitante.

Vigência da ata de registro de preços: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Na hipótese de prorrogação da ata de registro de preços, os preços poderão sofrer reajustes, qual terá como parâmetro para atualização monetária o índice INPC – IBGE ou outro que venha a substituí-lo, devidamente fundamentada por escrito pela detentora da ata de registro de preços e observados os demais requisitos constantes da Lei nº 14.133, de 2021.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 13 - Das Infrações Administrativas e Sanções** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Julio Cesar Camargo
Secretário Municipal de Administração
E Tecnologia da Informação

Sergio José Fagundes Junior
Secretário Municipal de Educação

Caroline Brandão Pires de Almeida
Secretária Municipal de Saúde